

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

8.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA EDANO PEREIRA, 80 - 18.º ANDAR  
CONJUNTOS 1801 & 1803 - FONE: 227-0047  
TITULAR: BEATRIZ MACIEL CELY  
ESCR. JURAM: ABRAHÃO DELVHS

**REGISTRO GERAL**

MATRICULA N.º 32.216

FICHA

1-32.216

RUBRICA

IMÓVEL: Apartamento nº 131 tipo 11, localizado no 13º andar ou 16º pavimento do **EDIFÍCIO TIFFANY**, situado na Avenida Sete de Setembro, nº 4.079, nesta cidade, com a área privativa de 273,06m² área comum de 61,52m², área total de 335,38m², correspondendo-lhe uma fração ideal do solo referente a 0,05194770 ou 42,69m²..O referido edifício acha-se construído sobre o lote de terreno foreiro, constituindo a parte A-1 do croquis nº 5.028 da PMC, medindo 20,00m. de frente para a Avenida Sete de Setembro, do lado direito de quem da citada avenida olha o imóvel mede 50,00m., onde confronta com o lote 5.000 do Cadastro Municipal, do lado esquerdo mede 33,70 m., onde confronta com os lotes 7.000 e 9.000 do Cadastro Municipal os fundos é formado por três linhas, a primeira linha partindo do lado esquerdo para dentro do terreno, em paralelo a linha de frente mede 10,94m., a segunda, partindo da linha anterior, em direção - aos fundos em paralela a linha do lado direito, mede 16,30m., ambas confrontando com o lote 25.000 do Cadastro Municipal, a terceira - partindo da linha anterior, até encerrar a linha do lado direito, sendo também paralela a linha de frente, mede 9,06m., confrontando com o lote 36.000 do Cadastro Municipal. Indicação Fiscal: setor 21-quadra 049-lote 6000 do Cadastro Municipal.

PROPRIETÁRIOS: PIL-CONSTRUTORA PIANOWSKI LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CGC sob nº 77.041.754/000 1-14, sediada nesta cidade, na Avenida República Argentina, nº 2541 neste ato representada por seus sócios, Jair Gerson Pianowski e Jusara Pianowski.

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 24.895 do Reg. Geral.

Pren. nº. 66.373.- fc.-18.149.-

Prot. nºs. 153.067.-

Curitiba, 14 de janeiro de 1.986. (a) *Beatriz Maciel Cely*  
Titular.

R-1-32.216 - TÍTULO: Compra e Venda. DATA DO TÍTULO: Escritura lavrada pelo Cartório Distrital de Umbará, às fls. 127-Livro 90, datada de 10-12-1.987.- ADQUIRENTE: HORST LINDNER, brasileiro, gerente de departamento industrial, CI. nº.-451.239-1-PR e CPF. nº. 005.194.139-20, residente nesta capital, à Av. 7 de Setembro nº. 4079, casado pelo reg. de comunhão universal de bens com ELISABETH LINDNER.- TRANSMITENTE: PIL-CONSTRUTORA PIANOWSKI LTDA, supra qualificada, neste ato, representada legalmente. VALOR Cz\$. -800.000,00 que abrange -

SEGUE NO VERSO

MATRICULA N.º  
32.216



## CONTINUAÇÃO

novembro de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$11,58 = 60,00 VRC. (pn/pc) 0183945AVAA00000000335204

**R-10-32.216** - PROT. 553.913 de 09/11/2020 - **PARTILHA** - Conforme formal de partilha expedido em 02/12/2019 pela MMª. Juíza de Direito do Foro Regional de Piraquara-PR, Dra. Caroline Vieira de Andrade Mattar, extraídos dos autos de Divórcio Litigioso nº 78/1999, cuja partilha foi homologada por sentença proferida em 06/04/1999, a qual transitou em julgado na mesma data por dispensa do prazo recursal, o imóvel objeto da presente matrícula foi **PARTILHADO** exclusivamente em favor de **ELISABETH LINDNER**, já qualificada, **sem condições**. Valor atribuído ao imóvel: R\$803.900,00 (oitocentos e três mil e novecentos reais). Declaração ITCMD WEB-PR nº 201800037058-8 e respectiva consulta de DITCMD, na qual consta que o imposto devido foi recolhido através das GRPR nº 2019007807130. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, resultado negativo, códigos HASH: 5a7b.382b.9e47.bcb9.8c07.9882.561d.1d12.d814.ce51 e 239b.1da7.139f.5660.356a.b6e7.1075.10ac.3caa.2e71. **Emitida a DOI**. Funrejus isento conforme art. 32, VIII, do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de novembro de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$832,22 = 4.312,00 VRC. (pn/pc) 0183945CVAA0000000016620Z

**REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª Serventia Registral - Curitiba**  
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 32.216 do Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de novembro de 2020.



ar a autenticidade, informe na ferramenta  
br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.060-6  
e verificação do documento: R22EV4  
sulta disponível por 30 dias



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº  
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente JORG  
LUIS MORAN  
CPF: 83857753668 - 23/11/2020



**REGISTRO DE IMÓVEIS**

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA EBANO PEREIRA, 60 - 18.º ANDAR  
CONJUNTOS 1801 & 1803 - Fone: 222-0047  
TITULAR: **DEATRIZ MACIEL DELY**  
ESCR. JURAM: **ABRAHÃO DELY HS**

**REGISTRO GERAL****MATRÍCULA Nº** 32.217

FICHA

1-32.217

RUBRICA

**IMÓVEL** - Vaga de garagem nº.-18, para estacionamento de veículo de porte médio, situada no sub-solo ou 1º pavimento do **EDIFÍCIO-TIFFANY**, com a área privativa de 10,00m<sup>2</sup>, a área comum de 19,41258m<sup>2</sup> e a área total de 29,41258m<sup>2</sup>, com a fração ideal do solo de 0,00455577 ou 3,74m<sup>2</sup>, do lote de terreno foreiro, constituindo a parte A-1 - do croquis nº.5.028 da PNC, medindo 20m. de frente para a Av. 7 de Setembro, do lado direito de quem da citada avenida olha o imóvel - mede 50m. onde confronta com o lote 5.000 do Cadastro Municipal, do lado esquerdo mede 33,70m. onde confronta com os lotes 7.000 e 9.000 do Cadastro Municipal, os fundos é formado por três linhas, a primeira partindo do lado esquerdo para dentro do terreno, em paralelo - a linha de frente mede 10,94m., a segunda, partindo da linha anterior, em direção aos fundos em paralela a linha do lado direito, mede - 15,30m. ambas confrontando com o lote 25.000 do Cadastro Municipal, a terceira partindo da linha anterior, até encerrar a linha do lado direito, sendo também paralela a linha de frente, mede 9,06m., confrontando com o lote 36.000 do Cadastro Municipal. Indicação Fiscal Setor 21-Quadra 049-Lote 6000 do Cadastro Municipal.-

**PROPRIETÁRIA:** PIL-CONSTRUTORA PIANOWSKI LTDA, com sede nesta capital à Av. República Argentina nº.2541-CGC. nº.-77.041.754/0001-14, neste ato, representada por Jair Gerson Pianowski e Jussara Pianowski Sobushovsky.-

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº.-24.895-Reg. Geral.-

Preç.-66.373. Prot.153.068.-

fo.-10.149.-

Curitiba, 14 de janeiro de 1.938. (a) Titular.-

R-1-32.217 - **TÍTULO:** Compra e Venda. **DATA DO TÍTULO:** Escritura lavrada pelo Cartório Distrital de Umbará, às fls.127-Livro 90, datada de 10-12-1.987.- **ADQUIRENTE:** HURST LINDNER, brasileiro, gerente de departamento industrial, CI nº.451.239-1,-PR e CPF. nº.005.194.139-20, residente nesta capital, à Av. 7 de Setembro nº.4079, casa do pelo reg. de comunhão universal de bens com ELISABETH LINDNER.- **TRANSMITENTE:** PIL-CONSTRUTORA PIANOWSKI LTDA, supra qualificada, neste ato, representada legalmente. **VALOR** Cz\$.-800.000,00, que abrange as matrículas nºs.-32.216/218.- **CONDIÇÕES:** Não tem.- **CND, do IAPAS** nº CND, do IAPAS nº.-225442.- **SISA:** nº.-619816, paga sobre a avaliação de

**SEGUIE NO VERSO**

32.217

MATRÍCULA Nº

## CONTINUAÇÃO

**R-10-32.217** - PROT. 553.913 de 09/11/2020 - **PARTILHA** - Conforme formal de partilha expedido em 02/12/2019 pela MMª. Juíza de Direito do Foro Regional de Piraquara-PR, Dra. Caroline Vieira de Andrade Mattar, extraídos dos autos de Divórcio Litigioso nº 78/1999, cuja partilha foi homologada por sentença proferida em 06/04/1999, a qual transitou em julgado na mesma data por dispensa do prazo recursal, o imóvel objeto da presente matrícula foi **PARTILHADO** exclusivamente em favor de **ELISABETH LINDNER**, já qualificada, **sem condições**. Valor atribuído ao imóvel: R\$23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais). Declaração ITCMD WEB-PR nº 201800037058-8 e respectiva consulta de DITCMD, na qual consta que o imposto devido foi recolhido através das GRPR nº 2019007807130. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, resultado negativo, códigos HASH: 76aa.eda6.be15.bf78.dc97.c83c.1311.6d79.eeaa.1b01 e fc52.d610.81f3.740e.85fc.f96f.a00b.ecb3.4320.1524. **Emitida a DOI**. Funrejus isento conforme art. 32, VIII, do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de novembro de 2020. Jorge Luis Moran  
- Titular. Custas: R\$437,73 = 2.268,00 VRC. (pn/pc)  
0183945CVAAC000000016720X

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª Serventia Registral - Curitiba  
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 32.217 do Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de novembro de 2020.





**REGISTRO DE IMÓVEIS**

6.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA EBANO PEREIRA, 60 - 18.º ANDAR  
CONJUNTOS 1801 & 1803 - Fone: 222-0047  
TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY  
ESCR. JURAM.: ABRAHÃO DELY

**REGISTRO GERAL**

MATRICULA N.º 32.210

FICHA

1-32.210

RUBRICA

*BT*

**IMÓVEL** - Vaga de garagem nº.12, para estacionamento de veículo de -  
norte médio, situada no sub-solo ou 1º pavimento, do **EDIFÍ-**  
**CIO TIFFANY**, com a área privativa de 10,00m², a área comum de 12,4  
1250m² e a área total de 29,41258m², com a fração ideal do solo de  
0,00455577 ou 3,74m², do lote de terreno foreiro, constituindo a --  
parte A-1 do croquis nº.5.020 da PNC, medindo 20m. de frente para  
a Av. 7 de Setembro, do lado direito de quem da citada Avenida --  
olha o imóvel mede 50m. onde confronta com o lote 5.000 do Cadastro  
Municipal, do lado esquerdo mede 33,70m. onde confronta com os lo-  
tes 7.000 e 9.000 do Cadastro Municipal, os fundos é formado por -  
tres linhas, a primeira partindo do lado esquerdo para dentro do -  
terreno, em paralelo a linha de frente mede 10,94m., a segunda, par-  
tindo da linha anterior, em direção aos fundos em paralela a linha  
do lado direito, mede 16,30m. ambas confrontando com o lote 25.000  
do Cadastro Municipal, a terceira partindo da linha anterior, até -  
encerrar a linha do lado direito, sendo também paralela a linha de  
de frente, mede 9,06m., confrontando com o lote 36.000 do Cadastro  
Municipal. Indicação Fiscal: Setor 21-Quadra 049-Lote 6.000 do Ca-  
dastro Municipal.-

**PROPRIETÁRIA:** PIL-CONSTRUTORA PIANOWSKI LTDA, com sede nesta capi-  
tal, à Av. República Argentina nº.-2541-CGC. nº.77.041.754/0001-14  
neste ato, representada por Jair Gerson Pianowski e Jussara Pianows-  
ki Schuchovsky.-

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº.-24.895-Reg. Geral.-

Preç.-66.373.-Prot.-153.069 -

fc.13.149.-

Curitiba, 14 de janeiro de 1.988. (a) *Beatriz Maciel Dely*  
Titular.-

R-1-32.210 - **TÍTULO:** Compra e Venda. **DATA DO TÍTULO:** Escritura la-  
vrada pelo Cartório Distrital de Umuaramá, às fls.127-Li-  
vro 90, datada de 10-12-1.987.- **ADQUIRENTE:** HURST LINDNER, brasilei-  
ro, gerente de departamento industrial, CI. nº.451.239-1-PR e CPF.nº  
005.194.139-20, residente nesta capital, à Av. 7 de Setembro nº.4079  
casado pelo reg. de comunhão universal de bens com ELISABETH LIND-  
NER.- **TRANSMITENTE:** PIL-CONSTRUTORA PIANOWSKI LTDA, supra qualifica-  
da, neste ato, representada legalmente. **VALOR:** Cr\$.-800.000,00, e que  
abrange imóveis das matrículas nºs.-32.216/217.- **CONDIÇÕES:** Não tem  
CND do IAPAS nº.-225442.- **SISA:** nº.-019816, paga sobre a avaliação-  
SEGUE NO VERSO

MATRICULA N.º  
32.210



## CONTINUAÇÃO

de partilha expedido em 02/12/2019 pela MMª. Juíza de Direito do Foro Regional de Piraquara-PR, Dra. Caroline Vieira de Andrade Mattar, extraídos dos autos de Divórcio Litigioso nº 78/1999, cuja partilha foi homologada por sentença proferida em 06/04/1999, a qual transitou em julgado na mesma data por dispensa do prazo recursal, o imóvel objeto da presente matrícula foi **PARTILHADO** exclusivamente em favor de **ELISABETH LINDNER**, já qualificada, **sem condições**. Valor atribuído ao imóvel: R\$23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais). Declaração ITCMD WEB-PR nº 201800037058-8 e respectiva consulta de DITCMD, na qual consta que o imposto devido foi recolhido através das GRPR nº 2019007807130. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, resultado negativo, códigos HASH: cbf2.ee51.2341.bcbf.bdcf.42ff.a5ab.febe.3482.6fa9 e c28a.cfed.3c8a.092d.0442.c511.9d51.8ecl.894d.6719. **Emitida a DOI**. Funrejus isento conforme art. 32, VIII, do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de novembro de 2020. Jorge Luis Moran  
- Titular. Custas: R\$437,73 = 2.268,00 VRC. (pn/pc)  
0183945CVAA0000000016820V

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª Serventia Registral - Curitiba  
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 32.218 do Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de novembro de 2020.

